



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 21 de agosto de 2025.

De: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Para: PRESIDENCIA

Referência:

Processo nº 546/2025

Proposição: Veto nº 2/2025

Autoria: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS

Ementa: VETO TOTAL ao Autógrafo de Lei nº 952/2025, que dispõe sobre a prevenção e o combate ao assédio moral e sexual nos órgãos da administração pública direta, indireta e autárquica no município Porto Real/RJ e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Tomar Providências Legislativas

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Certifico, para os devidos fins, que o **Autógrafo da Lei nº 952/2025**, encaminhado pelo **Presidente da Câmara Municipal de Porto Real** ao Prefeito para sanção, foi objeto de **veto total** por parte do Executivo, o qual comunicou o Presidente dentro do prazo estabelecido no **Capítulo V – Do Veto, Art. 221, do Regimento Interno**.

Próxima Fase: Dado Ciência

Aline Marcília Carvalho Silva
Chefe Setor Processamento Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300380036003200350033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

